



MENSAGEM Nº 92/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Excelentíssima Vereadora Silvane Aparecida Vargas  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº .....267, 25.....

*Monia Elidia H. Dapper*

Monia Elidia H. Dapper  
Diretora Geral

**JUSTIFICATIVA (Exposição dos Motivos):**

Ao cumprimentar Vossa Excelência e os demais Vereadores desta Casa Legislativa, encaminhamos, para apreciação, o Projeto de Lei que versa sobre a criação de rubrica orçamentária visando pagamento de aposentadorias com recursos oriundos de valores para cobertura do déficit financeiro.

Salientamos que o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) está recebendo recursos financeiros no valor de R\$ 183.871,88 (cento e oitenta e três mil oitocentos e setenta e um mil e oitenta e oito centavos), através de transferência de recursos financeiros para cobertura do déficit financeiro do RPPS, conforme tabela enviada para Prefeitura Municipal.

Diante do exposto, o Poder Executivo submete à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, solicitando sua aprovação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA**, em 26 de Novembro de 2025.

  
ODIR JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal



83

PROJETO DE LEI Nº..... /2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 183.871,88 (cento e oitenta e três mil e oitocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), destinado a pagamento de aposentadorias com recursos de aportes para cobertura do déficit financeiro e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2025, um Crédito Especial no valor de R\$ 183.871,88 (cento e oitenta e três mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), destinados ao pagamento de aposentadorias com recursos de aportes para cobertura do déficit financeiro.

**09. PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**09.272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO**

**09.272.0045 PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV. PENS. ESTADO - REG. ESTAT.**

**09.272.0045.2125 MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DAS APOSENTADORIAS**

**3190.01.00.00.00.00 APOSENTADORIAS DO RPPS.....R\$ 183.871,88**

**(recurso 500 - Transferência do Poder Executivo - Recursos não vinculados a impostos)**

**TOTAL DO CREDITO ESPECIAL:.....R\$ 183.871,88**

Objetivo: “Pagamento de aposentadorias com recursos de aporte para cobertura do déficit financeiro”.

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 183.871,88**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte:

**REPASSE DA PREFEITURA MUNICIPAL:**

**I - Receita originária da transferência de recursos financeiros da Prefeitura Municipal destinados a cobertura do déficit financeiro.....R\$ 183.871,88**

**TOTAL DE REPASSE.....R\$ 183.871,88**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 26 de Novembro de 2025.**

  
ODIR JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal